



## PREFEITURA DE TURUÇU

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXECUÇÃO INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS

#### EDITAL Nº 01

O Município de Turuçu/RS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para seleção de **ESTAGIÁRIOS, com formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado junto ao Poder Executivo de Turuçu**, com execução técnico-administrativa do INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

#### CAPÍTULO I – DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

##### 1.1 DAS VAGAS

1.1.1. O Processo Seletivo Público destina-se a formação de vagas e cadastro reserva para as áreas de Nível Superior, de acordo com a tabela abaixo:

NÍVEL SUPERIOR	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VALOR BOLSA-AUXÍLIO*	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
ARTES VISUAIS	01 vaga + cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
CIÊNCIAS (CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, QUÍMICA OU FÍSICA)	01 vaga + cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
CONTABILIDADE	cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
GEOGRAFIA	01 vaga + cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
HISTÓRIA (CURSO DE HISTÓRIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO, MUSEOLOGIA OU AFINS)	01 vaga + cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
JORNALISMO	cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
LÍNGUA PORTUGUESA (CURSO DE LÍNGUAS E/OU LITERATURAS)	01 vaga + cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais



## PREFEITURA DE TURUÇU

COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS)				
<b>MATEMÁTICA</b>	01 vaga + cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
<b>MÚSICA</b>	01 vaga + cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
<b>PEDAGOGIA</b>	02 vagas + cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
<b>TURISMO</b>	cadastro reserva	Ensino Superior em andamento	Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais

**\*O valor da bolsa-auxílio devida aos estagiários que acordarem carga horária inferior a prevista nas tabelas acima, terão seus valores calculados de forma proporcional.**

NÍVEL TÉCNICO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VALOR BOLSA-AUXÍLIO*	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	cadastro reserva	Ensino Técnico em andamento	80% do Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais

**\*O valor da bolsa-auxílio devida aos estagiários que acordarem carga horária inferior a prevista nas tabelas acima, terão seus valores calculados de forma proporcional.**

NÍVEL MÉDIO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VALOR BOLSA-AUXÍLIO*	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
<b>Ensino Médio</b>	02 vagas + cadastro reserva	Ensino Médio em andamento	80% do Salário Mínimo	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais

**\*O valor da bolsa-auxílio devida aos estagiários que acordarem carga horária inferior a prevista nas tabelas acima, terão seus valores calculados de forma proporcional.**

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, bem como as vagas existentes.

### 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

1.2.1. Desenvolver atividades relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais realizar estágio.

## CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, assim como dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos.



## PREFEITURA DE TURUÇU

2.2. As inscrições serão gratuitas.

2.3. Período de inscrições: **26/12/2023 a 15/01/2024.**

### **2.4. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):**

2.4.1 As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet e poderão ser realizadas no período de **26/12/2023** até às **16 horas do dia 15/01/2024**, pelo site [www.eccosestagios.net](http://www.eccosestagios.net).

2.4.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento. **Este será o seu comprovante de inscrição.**

2.4.3. **O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.**

2.4.4. **Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante, não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.**

2.4.5. Não serão aceitas as inscrições por fax, via postal, e-mail ou extemporânea.

2.4.6. O INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.7. Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites [www.eccosestagios.net](http://www.eccosestagios.net) e [www.turucu.rs.gov.br](http://www.turucu.rs.gov.br).

### **2.5. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS:**

2.5.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo Público, em consonância da Lei Federal 11.788/2008.

2.5.2. O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá enviar através do e-mail [eccosestagios@gmail.com](mailto:eccosestagios@gmail.com), **no dia 09/01/2024, até as 16 horas, os seguintes documentos:**

**a) Requerimento** solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e/ou necessidade especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso, conforme ANEXO III e/ou ANEXO IV deste Edital;

**b) Documento original emitido por especialista da área de sua deficiência**, contendo parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como da provável causa da deficiência, conforme dispõe o Decreto nº 5.522/2014 e alterações.

2.5.3. Caso o candidato não encaminhe o requerimento no prazo e horário determinados, não será considerado como pessoa com deficiência, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado.

2.5.4. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.5.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e aplicação das provas, resguardadas as condições especiais previstas em legislação própria.

2.5.6. Na falta de candidatos à classificação para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais



## PREFEITURA DE TURUÇU

candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

### 2.6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.6.1. Em **16/01/2024**, será divulgado Edital de homologação de inscrições.

2.6.2. O candidato deverá acompanhar esse Edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.6.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.

2.6.4. O candidato terá acesso ao Edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites [www.eccosestagios.net](http://www.eccosestagios.net) e [www.turucu.rs.gov.br](http://www.turucu.rs.gov.br).

### CAPÍTULO III – DA PROVA OBJETIVA ONLINE

3.1. Para todas as áreas, o processo seletivo constará unicamente de PROVA OBJETIVA ONLINE, de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

3.2. A prova objetiva para todos os níveis será aplicada, conforme divulgação feita pelo INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS no site [www.eccosestagios.net](http://www.eccosestagios.net).

3.3. A prova é objetiva de questões não inéditas e terá a **duração máxima de 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos**. Realizar-se-á na data de **21/01/2024** no horário compreendido entre **10h e 11h15**, podendo sofrer alterações de datas e horários, que serão previamente divulgados nos sites [www.eccosestagios.net](http://www.eccosestagios.net) e [www.turucu.rs.gov.br](http://www.turucu.rs.gov.br), mediante publicação de novo Edital.

3.4. A supervisão de todos os atos do Processo Seletivo Público ficará sob a responsabilidade do INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, assim como a aplicação das provas, com definição de link das mesmas; a indicação dos conteúdos programáticos; a elaboração, a correção; a identificação das provas e o reexame das mesmas.

### CAPÍTULO IV – DOS CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

4.1. Conteúdo e pontuação para prova objetiva de todos os níveis:

Prova	Disciplina	Nº Questões	Valor da Questão	Peso Total
Objetiva	1. Língua Portuguesa	10	5,00	50
	2. Matemática	10	5,00	50
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

4.2. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.3. Os conteúdos para as provas escritas objetivas são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

### CAPÍTULO V – DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS ONLINE

5.1. As provas serão realizadas de forma online via plataforma conectada. O candidato deverá acessar o portal designado pelo INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS LTDA, no horário e data indicados, para realização da prova objetiva.

5.2. O candidato procederá no acesso para a realização das provas online através de login e senha.



## PREFEITURA DE TURUÇU

- 5.3. O CPF e a data de nascimento de cada candidato servirão como login e a senha de acesso à área da prova online.
- 5.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 5.5. Uma vez que a prova online for finalizada não será possível realizar edição.
- 5.6. Caso o candidato faça log-off na página da prova online, não será possível a entrada novamente na mesma, pois o sistema entende como prova finalizada.
- 5.7. A prova ficará disponível para realização junto à plataforma conectada pelo período de 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, a contar do início da prova.**

### CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

- 6.1. Será admitido recurso quanto:
- Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
  - À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
  - Aos resultados das provas aplicadas no Processo Seletivo.
- 6.2. Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos quanto a:
- Inscrições não Homologadas – dia 18/01/2024, até as 16h;
  - Requerimento de Vagas de Portadores de Deficiências ou Necessidades Especiais – dia 18/01/2024, até as 16h;
  - Questões da Prova Objetiva Online e Gabarito Preliminar – dia 24/01/2024, até as 16h;
  - Lista de Pré-Classificação de Candidatos – dia 29/01/2024, até as 16h;
- 6.3. Os recursos deverão obedecer rigorosamente os preceitos estabelecidos neste Edital e serão dirigidos ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, posterior análise e divulgação do resultado final.
- 6.4. Os referidos recursos deverão ser enviados ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, através do e-mail [eccosestagios@gmail.com](mailto:eccosestagios@gmail.com), conforme as datas do cronograma, ANEXO V, até às 16h (dezesesseis horas), e deverão conter os seguintes elementos:
- Nome completo e o número de inscrição;
  - Área/curso ao qual concorre;
  - Razões do pedido de revisão;
  - Exposição detalhada das razões do pedido de revisão, bem como o total de pontos pleiteados.
- 6.5. Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.
- 6.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo e horário, enviados por via postal, fax ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.
- 6.7. Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas, por decisão da Comissão Executora do Certame, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- 6.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 6.9. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão disponíveis, exclusivamente no site do INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, durante o período de 1 (uma) semana, a contar de publicação do ato competente,



## PREFEITURA DE TURUÇU

para que os interessados possam ter vistas às informações constantes nos mesmos.

### CAPÍTULO VII – DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 7.2. A classificação final do Certame será publicada por Edital, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Necessidades Especiais, e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver classificados. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 7.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os classificados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios, sucessivamente, com preferência ao candidato que obtiver:
  - a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
  - b) Maior pontuação em Matemática;
  - c) Data de Nascimento (candidato com maior idade, ou seja, data de nascimento mais antiga).
- 7.4. Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios estabelecidos no subitem 7.3, o desempate se dará através de sorteio público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Certame.

### CAPÍTULO VIII – DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- 8.1. A convocação e o ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 8.2. A convocação será realizada pela Prefeitura Municipal de Turucu e será publicada no site [www.turuçu.rs.gov.br](http://www.turuçu.rs.gov.br), bem como realizado contato telefônico e comunicação através de e-mail com o candidato, ambos informados na inscrição do Certame.
- 8.3. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço eletrônico junto ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS.
- 8.4. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da convocação.
- 8.5. Após a convocação, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar-se na Prefeitura Municipal de Turucu, situada na BR 116 – KM 481, munido de respectiva documentação prevista no subitem 8.11, a fim de comprovar os requisitos descritos no subitem 8.10, ambos deste Edital.
- 8.6. Ultrapassados os prazos previstos nos subitens 8.4 e 8.5 deste Edital, o candidato perderá o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante e será chamado o próximo candidato classificado.
- 8.7. A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada nos site [www.eccosestagios.net](http://www.eccosestagios.net).
- 8.8. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar inclusão no final da lista dos classificados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Certame, a novo chamamento uma só vez.
- 8.9. Não poderá ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, o candidato que já cumpriu 02 (dois) anos de estágio junto ao Município de Turucu.
- 8.10. **SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:**



## PREFEITURA DE TURUÇU

- a) Ter disponibilidade de até 30 (trinta) horas semanais nos turnos da manhã e tarde;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio para o qual se inscreveu;
- e) Para preenchimento das vagas de Nível Superior não estar cursando o ÚLTIMO SEMESTRE ACADÊMICO no ato da inscrição;
- f) A admissão fica sujeita a autorização da instituição de ensino e ao estudante ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos até a data de início do estágio.

### 8.11. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA FIRMAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) Documento oficial com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
  - b) CPF;
  - c) Atestado médico de saúde;
  - d) 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
  - e) Comprovante de residência atualizado;
  - f) Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.
- 8.12. Os documentos exigidos no subitem 8.11 deverão ser apresentados em originais e cópias para autenticação.
- 8.13. O candidato, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornar-se-á sem efeito a classificação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público.

## CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo Público serão divulgadas obrigatoriamente no site [www.eccosestagios.net](http://www.eccosestagios.net).
- 9.2. O preenchimento das vagas se dará entre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observados os critérios de desempate previstos no subitem 7.3 deste Edital.
- 9.3. A homologação do Processo Seletivo Público se dará tão logo sejam cumpridas todas as etapas do Certame. Sua divulgação será por meio de extrato de Edital, no site [www.eccosestagios.net](http://www.eccosestagios.net).
- 9.4. Este Processo Seletivo Público de Estágio terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante a competente publicidade do ato de prorrogação junto aos sites do Município e da Executora do Certame.
- 9.5. A inexatidão das informações, faltas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a entidade responsável pela realização do Processo Seletivo Público.
- 9.7. Caso não haja candidatos inscritos em alguma das vagas solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração, poderá o Agente Integrador de Estágios, indicar através de cadastro de inscrição no site deste, com posterior encaminhamento de estudantes para o preenchimento das vagas existentes.



## PREFEITURA DE TURUÇU

9.8. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- b) Anexo II – Formulário de Recurso (folhas 10 e 11);
- c) Anexo III – Requerimento para Pessoas com Deficiência;
- d) Anexo IV – Requerimento de Atendimento Especial;
- e) Anexo V – Cronograma do Processo Seletivo Público.

Município de Turuçu, 26 de dezembro de 2023.

---

Prefeito de Turuçu





## PREFEITURA DE TURUÇU

### ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS 002/2023

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

#### MATEMÁTICA

- Conjuntos numéricos;
- Raízes ou zeros da função quadrática;
- Inequações lineares e quadráticas;
- Logaritmo e propriedades;
- Definição e gráficos de função logarítmica;
- Cálculo de probabilidades;
- Seno, cosseno e tangente;
- Relações trigonométricas fundamentais;
- Operações com polinômios;
- Conjunto dos números complexos;
- Operações com números complexos.



## PREFEITURA DE TURUÇU

### ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO – CAPA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS 002/2023

NOME: \_\_\_\_\_

Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA/CURSO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de Recurso)	
<input type="checkbox"/> CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Referente Prova Objetiva
<input type="checkbox"/> CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da Questão: _____
<input type="checkbox"/> CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA	Gabarito Preliminar/Oficial: _____
<input type="checkbox"/> CONTRA A PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	Resposta do Candidato: _____

Instruções:

- a) Enviar o recurso para o INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, responsável pela execução do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Turucu/RS, através do e-mail [eccosestagios@gmail.com](mailto:eccosestagios@gmail.com), no prazo estabelecido neste Edital.
- b) Cada recurso deve conter:
  - 1 (uma) Capa;
  - 1 (um) Formulário para cada questionamento.
- c) Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- d) Apresentar fundamentação lógica e consistente.





## PREFEITURA DE TURUÇU

### ANEXO III – REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023

NOME: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ ÁREA/CURSO: \_\_\_\_\_

Tel. Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Apresentou LAUDO MÉDICO com CID.  
(colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

**(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## PREFEITURA DE TURUÇU

### ANEXO IV – REQUERIMENTO ATENDIMENTO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023

NOME: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ ÁREA/CURSO: \_\_\_\_\_

Tel. Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** atendimento especial no dia de realização da prova objetiva do Processo Seletivo de Estagiários. Marcar com X ao lado do tipo de atendimento especial que necessite.

- ( ) Sala para amamentação (Candidata lactante).
- ( ) Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).
- ( ) Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).
- ( ) Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: \_\_\_\_\_
- ( ) Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).
- ( ) Ledor (Candidato com deficiência visual).
- ( ) Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).
- ( ) Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).
- ( ) Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).
- ( ) Tempo adicional (Candidato que apresentar parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/89).
- ( ) Outro (descrever abaixo).

**Atenção:** Para o atendimento das condições solicitadas, verificar a obrigatoriedade de apresentação de **LAUDO MÉDICO com CID**, emitido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de publicação do edital de abertura do certame, acompanhado deste requerimento preenchido. No caso de pedido de **tempo adicional**, é obrigatório **PARECER ORIGINAL** emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:**

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial).

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## PREFEITURA DE TURUÇU

### ANEXO V – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital e Abertura das Inscrições ( <b>exclusivamente pelo site <a href="http://www.ecosestagios.net">www.ecosestagios.net</a></b> )	<b>26/12/2023</b>
Requerimento para Vagas de Portadores de Deficiência ou Necessidades Especiais	09/01/2024
Encerramento do Período de Inscrições ( <b>até às 16h</b> )	15/01/2024
Homologação das Inscrições e Divulgação do Link de Aplicação das Provas Objetivas Online	16/01/2024
Recursos relativos a Inscrições não Homologadas e Requerimentos para Vagas de Portadores de Deficiência ou Necessidades Especiais ( <b>até às 16h</b> )	18/01/2024
Resultados dos Recursos e Lista Final de Inscrições Homologadas	19/01/2024
<b>Aplicação das Provas Objetivas Online (das 10h às 11h15min)</b>	<b>21/01/2024</b>
Gabarito Preliminar das Provas Objetivas Online	22/01/2024
Recursos às Questões das Provas Objetivas Online e Gabarito Preliminar ( <b>até às 16h</b> )	24/01/2024
Resultados dos Recursos do Gabarito Preliminar e Gabarito Oficial	25/01/2024
Lista de Pré-Classificação de Candidatos	26/01/2024
Recursos relativos à Pré-Classificação de Candidatos ( <b>até às 16h</b> )	29/01/2024
Resultado dos Recursos à Pré-Classificação e <b>Classificação Final e Homologação Final</b>	<b>31/01/2024</b>